



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 2298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Edital de Publicação - Aviso de Cancelamento – Entrega de Títulos Para Guarda Municipal.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editalis



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ Gabinete da Prefeita

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO – ENTREGA DE TÍTULOS PARA GUARDA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
- **CONSIDERANDO** o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.;
- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que diz respeito às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID – 19), sobretudo o seu artigo 3º, §7º, a possibilitar condutas aos gestores locais de saúde;
- **CONSIDERANDO** que o artigo 9º da Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, a aduzir que a autoridade de saúde local deverá, no âmbito de suas competências, acompanhar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID – 19) previstas no artigo 3º da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- **CONSIDERANDO** que mesmo não havendo, até o momento, nenhum caso de Coronavírus confirmado, cabe à Administração Pública adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito do seu território;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020 e seguintes que regulamentam, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.

Torna público: **A SUSPENSÃO DA ENTREGA DOS TÍTULOS PARA O CARGO DA GUARDA MUNICIPAL**, que ocorreria nos dias 30 e 31 de março, neste Município. Novas datas serão publicadas posteriormente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ, em 30 de Março de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
PREFEITA**

Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 – CEP 45435-000 – Fone (73) 3256-8100 – Ituberá-BA